

#### **PARECER**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessã

Matéria: Moção de Aplausos nº 05/2025.

Data: 08 de maio de 2025.

Autoria: Poder Legislativo.

### **RELATÓRIO**

Trata-se de requerimento apresentado pelo Nobre Vereador Paulo Rogério Alves, por meio do qual propõe Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Lucas Paulo Torezin, Árbitro de Futebol inscrito atualmente nos quadros da CBF, em reconhecimento ao desempenho dentro de sua área através de sua atuação no futebol nacional.

A proposição encontra-se, no momento, sob análise da Comissão de Justiça e Redação, para apreciação quanto aos aspectos legais, regimentais e de redação.

### **PARECER**

#### Competência da Comissão

### Da Competência

Nos termos do artigo 42, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e de técnica legislativa das proposições legislativas submetidas à sua análise.

### Da Análise Jurídica e Técnica

O requerimento apresentado pelo Nobre Vereador Paulo Rogério Alves propõe Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Lucas Paulo Torezin, em razão de



seu destaque como árbitro de futebol atuante nos quadros da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

A matéria está de acordo com as disposições regimentais que disciplinam a apresentação de moções no âmbito legislativo municipal e respeita os princípios constitucionais que norteiam o reconhecimento de mérito e prestação de homenagens por parte do Poder Legislativo.

A redação está clara e objetiva, não se observando vícios formais ou materiais que impeçam seu regular prosseguimento.

#### Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à tramitação do requerimento de Moção de Aplausos ao Sr. Lucas Paulo Torezin, por estar em conformidade com os aspectos legais, regimentais e de técnica legislativa.

É o parecer.



# RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão competente em reunião realizada no dia 21 de maio de 2025, opinou pela **ADMISSIBILIDADE** da **MOÇÃO DE APLAUSOS** nº 05/2025.

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANDRÉ GABARDO

Presidente

VICTOR BINI

Relator

POLACO PRETO

Membro